



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.06.01-PERP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2019.05.06.01-PERP, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRATOR, PATROL, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO CISTERNA, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E PICK-UP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **AHCOR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.901.411/0001-05, doravante denominada PETICIONANTE, conforme citado abaixo:

“No termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO – 2019.05.06.01-PERP, tanto nas especificações dos lotes como no modelo da Carta Proposta, foi constatado um erro de digitação na especificação da capacidade mínima do transporte de pessoas. Lote 02, item 2 (Locação de ônibus e Micro Ônibus) há uma divergência neste item, constando o numeral 50 e sua descrição por extenso ‘quarenta’. Neste caso qual a quantidade correta é 40 ou 50 na capacidade mínima de transporte de pessoas?”

Passa-se a resposta:

“ESCLARECIMENTO 01:

Em relação ao item 02 do lote 02 onde houve erro de digitação, e onde se lê quarenta leia-se “cinquenta”



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano